



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 038/2024 - CPIMJAE

Brasília, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Campos de Oliveira Neto
Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 158/2024, destinada a “*apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas*”, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e ao amparo do Acordo de Cooperação 2019/0029, firmado com o Senado Federal em 17 de dezembro de 2019, solicito a V.Exa. que credencie como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, o Secretário desta CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, o Sr. Marcelo Assaife Lopes, CPF -----, para dar curso ao recebimento das informações oriundas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes aos pedidos da CPI de transferência de sigilo bancário.

Esclareço que o referido credenciamento deverá ser feito para unidade específica, criada para acesso exclusivo às informações encaminhadas em meio eletrônico e criptografado, diretamente pelas instituições integrantes do SFN para esta CPI, e que deverá ser mantido registro dos acessos realizados.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Atenciosamente,

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE